



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.873/2015

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **CLEYSSE CASTILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEYSSE CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.949.880-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 042.033.369-02, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 9634/2015 no período de 14 de novembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 novembro 1920 15
DE Nº 10520
UMUARAMA, 12 1 11 1920 15
Imone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS